

PORTARIA Nº 003/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Define o feriado e ponto facultativo de Carnaval a ser concedido aos/às trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-12ª Região no exercício de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, de acordo com as deliberações da Diretoria “*ad referendum*” na reunião do dia 24 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO, a incidência dos feriados Nacional, Estadual, Municipal e Religioso no calendário de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido como **feriado de Carnaval** o dia 13 de fevereiro de 2018, terça-feira.

Art. 2º - Fica definido como **ponto facultativo** os dias 12 de fevereiro, 14 de fevereiro até as 12hs.

Parágrafo Primeiro - A data de ponto facultativo será informada à categoria profissional com antecedência, através do Site do CRESS 12ª Região.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2018.

Miriam Martins Vieira da Rosa
AS. 1312 – Cress 12ª Região
Conselheira Presidente